



**Câmara Municipal de** Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**Estado do Espírito Santo** Chave consulta: Protocolo Web: 11009868142022

Nova Venécia-ES, em 7 de outubro de 2022.

Ofício nº 227/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
 Prefeito  
 Nesta

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<i>PL 53/2022 com cópia para</i>	
Em <u>19/10/2022</u> demais	
<i>ufos</i>	
Diretor(a) do DEL	

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 4 de outubro de 2022, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 53/2022: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);
2. PROJETO DE LEI Nº 54/2022: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Nova Venécia na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);
3. PROJETO DE LEI Nº 55/2022: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
 Presidente

<b>DESPACHO</b>	
Ass: <u>DEL</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>07/10/2022</u>	
Presidente CMNV - ES	